



Ofício nº 063/2021/SMG

Ijuí, 5 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador JORGE GILMAR AMARAL DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Assunto: **Pedido de Informação nº 543/2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao requerimento em epígrafe, oportunidade em que associado aos meus respeitosos cumprimentos agradeço a preocupação do Vereador Requerente e encaminho resposta conforme documentação anexa, apresentada pela Secretaria Municipal de Habitação.

Restrito ao exposto e na certeza de ter atendido à solicitação, fico à disposição para quaisquer outras informações porventura necessárias, aproveitando para reiterar votos de elevada estima e especial consideração.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

Ofício nº 40/2021 – SMH/Ijuí

Ijuí-RS, 26 de abril de 2021.

Ilustríssimo Senhor  
**JOSIAS DE ABREU PINHEIRO**  
Vereador

Referente Pedido informação sobre relação de apartamentos vagos

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho até a Vossa Senhoria, em atenção a solicitação datada de 19 de abril de 2021, requerimento 04/2021, informar que a Secretaria Municipal de Habitação, não possui as informações solicitadas, devendo o pedido ser feito diretamente a CEF – Caixa Econômica Federal, sendo ela proprietária e gestora dos imóveis.

Os residenciais, Minha Casa, Julio Taube e Colméia têm origem no programa minha casa minha vida.

Já o residencial Pedreira, tem recursos oriundos do Programa PAC2.

Todos os residenciais são de propriedade da CEF, sendo vedado ao município, efetuar intervenções ou fiscalizações nestes locais.

A secretaria quando solicitada pela CEF, nos casos de retomada de imóveis, encaminha a documentação do primeiro suplente para análise documental, sendo a mesma responsável pelo enquadramento legal do morador, assinatura do contrato e liberação do imóvel para residir.

Por outro lado, quando a CEF (proprietária dos imóveis) solicita auxílio, em parceria realizamos vistorias nos locais.

Também atuamos no sentido de encaminhar denúncias ao setor responsável da CEF.

Assim, a relação dos imóveis regulares ou não, obviamente encontra-se em poder da proprietária dos imóveis, ou seja, a CEF.

Sem mais, firmamo-nos.  
Atenciosamente,

  
**Marcelo Buss**  
Secretário Municipal de Habitação

Prezado Sr.  
**JOSIAS DE ABREU PINHEIRO**  
Vereador  
Nesta



## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Rua do Comércio nº 921, Centro  
C.E.P: 98700-000 – Ijuí, Rio Grande do Sul, Brasil  
Tel.: (55) 3331 8250  
✉ habitacao@ijui.rs.gov.br